



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo consultado o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (adiante designado por “GSS”), da Direcção dos Serviços de Finanças (adiante designada por “DSF”), da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (adiante designada por “DSSCU”) e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (adiante designada por “DSPA”), o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 29 de Junho de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0855/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 6 de Julho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 7 de Julho de 2026:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) atribui grande importância à salvaguarda e à transmissão do património cultural de Macau e procura reforçar, através de mecanismos de cooperação interdepartamental, a inspecção dos bens imóveis classificados e as iniciativas de sensibilização quanto à matéria em questão, com o objectivo de dar continuidade à preservação da integridade e do interesse cultural dos edifícios patrimoniais.

Com base na Lei de Salvaguarda do Património Cultural (doravante designada por “Lei de Salvaguarda”), o IC tem elaborado mecanismos de controlo e de apoio e procedido a inspecções regulares, bem como a fiscalizações especializadas em conjunto com outros departamentos, para detectar potenciais riscos nos edifícios patrimoniais privados a nível de instalações eléctricas e de prevenção contra incêndios, entre outros aspectos. Pretende-se, com estas acções, incentivar os proprietários e gestores destes



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

edifícios a efectuarem o devido acompanhamento e melhoramento em tempo oportuno. Paralelamente, encontra-se em vigor um plano de socorro de incêndio dedicado aos principais edifícios classificados e com alto risco, elaborado pelo Corpo de Bombeiros (CB), no âmbito do qual este procede, periodicamente, a inspecções e a testes aos hidrantes localizados nas proximidades correspondentes. O CB também elabora os planos necessários para a realização de inspecções de segurança contra incêndios nos imóveis classificados de Macau. Caso sejam detectados riscos de segurança nestas inspecções, o CB exige aos proprietários/responsáveis que efectuem os melhoramentos necessários.

Acresce referir ainda que o Regime Jurídico da Construção Urbana estipula claramente que os proprietários devem proceder à inspecção e reparação periódicas dos seus edifícios. Sempre que a segurança de um edifício possa afectar o público, a DSSCU pode proceder à respectiva inspecção e exigir aos proprietários que realizem o respectivo acompanhamento com base nos resultados da vistoria. Nos casos em que a estrutura do edifício apresente risco de ruína ou constitua grave ameaça à saúde e segurança públicas, a DSSCU intervém oficiosamente. Por outro lado, a DSPA age de acordo com as suas funções e coordena com a concessionária de energia eléctrica para que esta proceda regularmente à inspecção e manutenção das instalações da rede eléctrica pública, de modo a garantir a segurança e a estabilidade do fornecimento de electricidade.

Adicionalmente, para melhor proteger o valioso património mundial que Macau possui, o IC faz uso, no Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau, de meios tecnológicos como a digitalização a laser 3D e a filmagem com drones, para vigiar o estado dos respectivos bens imóveis. Os cidadãos, por seu turno, podem apresentar as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

suas opiniões e observações no *website* “Informação do Público sobre o Património Cultural de Macau”, as quais são processadas pelo IC ou encaminhadas por este para os serviços competentes. Assim sendo, este Instituto irá continuar a estudar outras formas de expandir, sempre que as condições o permitam, os meios tecnológicos de monitorização para o demais património cultural, por forma a reforçar o controlo preventivo em relação aos edifícios patrimoniais privados.

Relativamente à comunicação com os templos e igrejas de Macau, o IC tem mantido um contacto directo e próximo com os respectivos gestores. Encontra-se também a consolidar o mecanismo de comunicação directa com os proprietários de bens imóveis classificados privados. É de salientar que, para potenciar a conservação dos edifícios históricos e patrimoniais privados, o Governo da RAEM estabeleceu prémios através do Regulamento dos prémios pela salvaguarda do património cultural. Estes visam distinguir os indivíduos ou entidades que tenham prestado contributos relevantes para a salvaguarda deste património da RAEM. Ademais, a Lei de Salvaguarda estabelece igualmente medidas de benefícios fiscais aplicáveis aos edifícios classificados para incentivar os seus proprietários a conservar, reparar e restaurar devidamente o património cultural. Estas medidas permitem-lhes requerer, nos termos legais, a isenção da contribuição predial urbana, da contribuição industrial urbana e, em casos de transmissão do bem imóvel classificado, do respectivo imposto do selo. As despesas com obras de reparação ou consolidação de bens imóveis classificados podem também ser deduzidas à matéria colectável do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional devidos, por um período de cinco anos. Por outro lado, o IC recebe ainda pedidos de apoio dos proprietários para obras de restauro e, após a obtenção



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

da aprovação do Conselho do Património Cultural, concede esse apoio com base na situação real. O Fundo de Desenvolvimento da Cultura, por sua vez, tem estudado a possibilidade de alargar o âmbito de apoio financeiro às inspecções e reparações relacionadas com a segurança dos sistemas eléctricos.

No que se reporta ao incêndio que ocorreu em Junho de 2026 num edifício da Avenida de Almeida Ribeiro, causado por um curto circuito, o IC juntou-se imediatamente ao CB, à DSSCU e à Companhia de Electricidade de Macau, para proceder a fiscalizações de segurança contra incêndios e a actividades de sensibilização na zona afectada. Também tem realizado, em Julho, várias inspecções interdepartamentais a templos e igrejas, a lojas situadas nas ruas das principais zonas históricas e a estaleiros de obras junto de bens imóveis classificados, com o objectivo de sensibilizar os respectivos proprietários ou responsáveis para os assuntos relacionados com a segurança e prevenção contra incêndios. Com estas intervenções, pretende-se aumentar, de forma contínua, a força da supervisão em matéria de prevenção e mitigação de catástrofes nos bens imóveis classificados, fortalecer diligentemente a comunicação e a cooperação com as entidades gestoras do património cultural e aprofundar a sensibilização da sociedade para a segurança destes bens, de modo a assegurar, de forma conjunta, a segurança não só da sociedade, como também dos edifícios históricos e patrimoniais.

Muito obrigada pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 21 de Julho de 2026

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man